



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES – MG  
CNPJ: 18.307.413/0001-89  
RUA CASTRO ALVES, 29 – CENTRO  
DORES DE GUANHÃES/MG – CEP: 35.894-000



**PORTARIA SME Nº 003/ 2026**

**Designa nominalmente os membros do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) no Município de Dores de Guanhães, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORES DE GUANHÃES /MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 70/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem o **Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização**, instância de governança local do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) no âmbito deste Município:

• **I – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Presidente Nato):**

- Titular: Eliasnete Aparecida dos Santos Nunes

• **II – Articulador (a) Municipal do CNCA (Secretário (a). Executivo (a):**

- Titular: Viviane Maria Azevedo Moreira

• **III – Representantes da Equipe Pedagógica da Secretaria (Anos Iniciais e Educação Infantil):**

- Titular 1 Anos Iniciais: Maria Aparecida Pereira
- Suplente 1: Leandra Maria de Jesus
- Titular 2 Educação Infantil: Viviane Maria Azevedo
- Suplente 2: Helice Michelly de Pinho

**IV – Representantes dos Diretores de Escolas Públicas Municipais:**

- Titular 1: Maria Aparecida de Souza Soares
- Suplente 1: Geisiane Andrade dos Santos
- Titular 2: Rosivalda Soares dos Santos Silva
- Suplente 2: Marlene Soares Ferreira

Publicação feita no  
quadro de aviso da  
Prefeitura Municipal de  
Dores de Guanhães  
31 / 08 / 2026  
ap8

• **V – Representantes dos Professores Alfabetizadores (Regência de Classe):**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES – MG  
CNPJ: 18.307.413/0001-89  
RUA CASTRO ALVES, 29 – CENTRO  
DORES DE GUANHÃES/MG – CEP: 35.894-000



- Titular 1: Leandra Maria de Jesus
- Suplente 1: Conceição Aparecida Alves
- Titular 2: Rosimeire dos Santos Oliveira
- Suplente 2: Eliane Evangelista Moreira
- **Art. 2º** As funções dos membros deste Comitê não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço público relevante voltado à melhoria da qualidade da educação básica municipal.

**Art. 3º** O mandato dos membros designados nesta Portaria será de 02 (dois) anos], permitida a recondução por igual período.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dores de Guanhanes, 31 de agosto de 2026.

Eliasnete Aparecida Santos Nunes  
Secretário (a) Municipal de Educação

Publicação feita no  
quadro de aviso da  
Prefeitura Municipal de  
Dores de Guanhanes  
31 / 08 / 2026  
LPS